

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 05 (cinco) de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 32/2022, que “Autoriza ao Poder Executivo dispor sobre a garantia da acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 2 – Projeto de Lei nº 33/2022 que “Autoriza a implantação do Programa Municipal de Educação Patrimonial de Ouro Branco”, de autoria do Executivo; 3 – Projeto de Lei nº 34/2022, que “Dispõe sobre a nulidade da nomeação e contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual no Município de Ouro Branco, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 4 – Requerimentos nºs 73, 74, 75, 80 e 81/2022, de autoria do Vereador Imar Vieira; 5 – Requerimentos nºs 76, 77 e 78/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O Vereador Leandro Marcelo Souza as 19h50, ausentou-se do Plenário, com autorização do Presidente desta Casa. Em seguida o Sr. Presidente passou à Segunda Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 24/2022. No momento da discussão do referido Projeto a Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes disse que vai abster-se de votar e manifestou seu repúdio pela não solicitação do Parecer à Comissão de Obras e Serviços Públicos. O mencionado Projeto foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. A Vereadora Valéria de

Melo Nunes Lopes absteve-se de votar. O Projeto de Lei nº 25/2022, foi retirado pelos Proponentes. A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 26/2022 recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo rejeitada em votação única com 06 (seis) votos contrários e 01 (um) favorável. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes manifestou seu repúdio à fala do Vereador Neymar Magalhães Meireles, quando da apreciação da Emenda nº 1 de sua autoria. A Vereadora Nilma Aparecida Silva externou seu repúdio a fala da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, dizendo que a mesma insinua insistentemente, que esta Câmara está tentando encobrir ou viabilizar alguma coisa errada. O Projeto de Lei nº 26/2022 foi aprovado em 2ª discussão e votação e Redação Final, com o voto contrário da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Quanto ao Projeto de Lei nº 31/2022, foi solicitado “vista” pela Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, concedida pelo Presidente desta Casa. Após foram aprovados os Requerimentos nºs 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80 e 81/2022. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 31, 32, 33 e 34/2022. Às 21h, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Presidente:

Secretário: